CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2026 CMDCA

Dispõe sobre instauração de Sindicância destinada à apuração de fatos relacionados à atuação funcional de Conselheira Tutelar do Município de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2099/2018 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como o Regimento Interno deste Colegiado, e

CONSIDERANDO a existência de denúncia/representação formal sobre possíveis irregularidades na conduta funcional de Conselheira Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados, em observância aos princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução CONANDA nº 231/2022;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em Reunião Extraordinária realizada em 06 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância para apuração de irregularidades atribuídas à conduta funcional de Conselheira Tutelar do colegiado de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º A Comissão Sindicante será composta por três membros do CMDCA, designados por meio de Portaria própria da Presidência.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação da Portaria de nomeação, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º São assegurados à Conselheira Tutelar investigada o contraditório, a ampla defesa e o direito à assistência de advogado durante todo o processo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 08 de julho de 2026.

BRUNA STHEFANI DA SILVA:07283312927
Assinado de forma digital por BRUNA STHEFANI DA SILVA:07283312927
Dados: 2026.07.08 15:42:20 -03'00'

BRUNA STHÉFANI DA SILVA
Presidente do CMDCA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil